



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO 006.2026 - RETIFICA O DECRETO 002.2026.
- DISPENSA 004- 26 SIGRIDS.
DISPENSA 005- 26 - PATRÍCIA FERNANDES.
DISPENSA 006-26 - J L MULTIPLOS.
DISPENSA 007-26 - THOMPSON.
DISPENSA 009-26 GILMAR GARCIA.
- INEXIGIBILIDADE 002-26 - PA 120-2023 - JUMA DE JESUS.
- RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001.2026.
- CONTRATO DE RATEIO - POLICLINICA.
- 22º Resultado Credenciamento 004-2025 - Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Decreto



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO Nº 006/2026

Retifica o Decreto nº 002/2026, que institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Condeúba – BA, para substituir membro da comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 002/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 002/2026, que instituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Condeúba – BA, para substituir o representante do Sindicato, passando a comissão a contar com o seguinte membro:

III – Representante do Sindicato:

a) Maria das Dores Duarte Guerra, em substituição a Silvano dos Santos Pereira.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 002/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba – BA, 22 de janeiro de 2026.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Dispensa



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ: 23.443.865/0001-28**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direitos de uso de software para controle de autorizações de Internação Hospitalar, controles de cadastros, evolução, autorizações de procedimentos e prescrições médicas, controles de estoques, autorizações de exames, anamneses e adjetos, para o Hospital Municipal de Condeúba.

Contratado: SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ: 23.443.865/0001-28

Data dos ATOS: 22 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsenio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ: 23.443.865/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de direitos de uso de software para controle de autorizações de Internação Hospitalar, controles de cadastros, evolução, autorizações de procedimentos e prescrições médicas, controles de estoques, autorizações de exames, anamneses e adjetos, para o Hospital Municipal de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **PATRICIA FERNANDES NETO, CNPJ: 50.136.717/0001-33**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria especializada na Gestão e na Prestação de Contas dos recursos financeiros dos Caixas Escolares, bem como na elaboração e no envio das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online) – SIGPC e Gestão Ágil do Banco do Brasil, do Município de Condeúba – Bahia.

Contratado: PATRICIA FERNANDES NETO, CNPJ: 50.136.717/0001-33

Data dos ATOS: 22 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: PATRICIA FERNANDES NETO, CNPJ: 50.136.717/0001-33

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria especializada na Gestão e na Prestação de Contas dos recursos financeiros dos Caixas Escolares, bem como na elaboração e no envio das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online) – SIGPC e Gestão Ágil do Banco do Brasil, do Município de Condeúba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa para fornecimento de balança antropométrica e antropômetro destinados ao Hospital Municipal de Condeúba.

Contratado: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15

Data dos ATOS: 22 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$22.916,00 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais)

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 22 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsenio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.038/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A — Centro — CEP 46.200-000 — Condeúba — Bahia.

CONTRATADA: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 26.084.880/0001-15

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa para fornecimento de balança antropométrica e antropômetro destinados ao Hospital Municipal de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$22.916,00 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 22 de Aril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411/0001-80**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto ,VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme especificações constantes na proposta, constantes do Processo Administrativo nº 007/2026.

Contratado: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411/0001-80

Data dos ATOS: 23 de Janeiro de 2026.

ValorTotal: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

FundamentoLegal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 23 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, CNPJ nº 08.765.411/0001-80

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme especificações constantes na proposta, constantes do Processo Administrativo nº 007/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, CNPJ nº 31.353.801/0001-64**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de filmagens e eventos realizados pela Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta, Estudo Técnico Preliminar, constantes do Processo Administrativo nº 010/2025

Contratado: 31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, CNPJ nº 31.353.801/0001-64

Data dos ATOS: 23 de Janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 23 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsenio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsenio Filho, 53A – Centro – CEP 46.200-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: 31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, CNPJ nº 31.353.801/0001-64

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de filmagens e eventos realizados pela Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta, Estudo Técnico Preliminar, constantes do Processo Administrativo nº 010/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2026

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional **JUMA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 391.502.268-35, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Condeúba – BA, 23 de janeiro de 2026.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2026

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 002/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que **JUMA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 391.502.268-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condeúba – BA, 23 de janeiro de 2026.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Edital Administrativo



Secretaria de Educação
educacao@condeuba.ba.gov.br
0800 0123 1405
CNPJ: 30.920.395/0001-01

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA/BA – SEMED, por intermédio da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

*Art. 1º O presente Edital disciplina o processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Condeúba/BA, a ser realizado nos dias **22 e 23 de janeiro de 2026**, observadas integralmente as disposições da legislação vigente.*

LEIA-SE:

*Art. 1º O presente Edital disciplina o processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino de Condeúba/BA, a ser realizado nos dias **27 e 28 de janeiro de 2026**, observadas integralmente as disposições da legislação vigente.*

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 23 de janeiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Contrato



CONTRATO DE RATEIO N.º 002/2026

I – PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG), pessoa jurídica de Direito Público da espécie associação pública, com sede à Rua Juca Barros – 129 – Jardim Candeias – Vitória da Conquista – BA, inscrito no CNPJ sob o número: 18.694.089/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº: 1272853004 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº: 020.939.735-70, residente e domiciliado no Povoado do Caldeirão, nº 510 – Encruzilhada – BA CEP: 45.150-000, doravante denominado **CDS/CIVALERG**; **O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arcênio da Silva Filho, 53 - Centro, em Condeúba – BA, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o senhor **MICAEL BATISTA SILVEIRA**, CPF nº: 020.888.675-38, RG nº: 13856039-09, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO** entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- despesas de execução do objeto e das finalidades do **CONSÓRCIO** previstos no contrato de consórcio público, contratos de programa e convênios;
- despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- despesas relativas à prestação de serviços do **CONSÓRCIO** em favor do município consorciado nos termos de convênio ou contrato de programa.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

Rua Juca Barros – 129 – Jardim Candeias
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSÓRCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO** é de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) O valor será definido com base no coeficiente do FPM de cada município.

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o **CONSÓRCIO** e o **CONSORCIADO**.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R\$7.000,00 (Sete mil reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do **CONSÓRCIO**.

Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do **CONSÓRCIO** que tiverem sido utilizados pelo **CONSORCIADO** no mês transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente, representado pelo somatório das partes fixa e variável da cota de rateio, pelo **CONSORCIADO** deverá ser depositado na conta corrente do **CONSÓRCIO**, Conta Corrente: 116.678-6, no Banco do Brasil – Agência: 2856-8 – Belo Campo – BA ou outro que vier ser indicado, até o dia 10 do mês subsequente.

IV – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSORCIADO** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do **CONSÓRCIO** e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do **CONSORCIADO**.

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa, insculpido no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

Rua Juca Barros – 129 – Jardim Candeias
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará de 01/01/2026 até 31/12/2026, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

IV – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Vitória da Conquista- BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vitória da Conquista - BA, 02 janeiro de 2026.

Pedro Alves de Lacerda Sobrinho
Presidente do CIVALERG

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal de Condeúba
Consortiado

Testemunhas 1
CPF: 70970747534

Testemunha 2
CPF: 668.996.725-53

Rua Juca Barros – 129 – Jardim Candeias
Vitória da Conquista – BA - www.civalerg.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

Credenciamento

22º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Objeto: Edital de Chamamento Público para Credenciamento, compreendendo as especialidade NA ÁREA DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, ULTRASSONOGRAFIAS E PROCEDIMENTOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba-BA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

I – PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
FERNANDES FERRAZ SAÚDE E SERVIÇOS HOSPITALARES	64.185.012/0001-10	Médico Plantonista 12 Horas. Médico Clínico Geral - PSF

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório. Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000336

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano 3

continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes incluindo a homologação.

Condeúba – BA, 23 de Janeiro de 2026

Adonildo Ribeiro da Silva
Agente de Contratação